

**INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO PARA INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E OPORTUNIDADES PARA AQUISIÇÕES DE CONTEÚDO.****DATA DA PUBLICAÇÃO:****23/01/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

- O processo nº 53400-000175/2024-56-e.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de avaliar possibilidades de compras, formular ações conjuntas, alinhar estratégias e otimizar a aplicação dos recursos nos processos de aquisições de conteúdo, fortalecendo parcerias internas e externas.

Art. 2º O GT terá atuação permanente, vinculado à Diretoria Executiva da EBC.

Art. 3º O GT será composto pelos integrantes abaixo, titulares e suplentes:

Nº	Diretoria ou setor representado	Nome do integrante	Situação	Matrícula
1	DIAFI	Wellington de Melo Souza	Titular	990535
2		Abílio Augusto de Maia Pinto	Suplente	201232
3	DICOP	Bruno Freire	Titular	13946
4		Cláudia Abadia Batista Vieira de Souza	Suplente	13167
5	SUSEC/PRESI	Carolina Rocha Ribeiro	Titular	12753
6		Luisa Ramos Caetano	Suplente	13543
7		Fernanda Silva Barreto	Titular	201163
8		Camerino Eloy Sepulveda Neto	Suplente	201178
9	DIGER	Thiago de Carvalho Costa	Titular	13935

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entre em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente